



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2697

Jardim Alegre, Terça-Feira, 23 de Dezembro de 2025

## EDIÇÃO EXTRA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE**  
Estado do Paraná

\*\* Elotech \*\*  
23/12/2025  
Pág. 1/1

Exercício: 2025

### Decreto nº 346/2025 de 23/12/2025

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de JARDIM ALEGRE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2700/2024 de 18/12/2024.

#### Decreta:

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 165.141,73 (cento e sessenta e cinco mil cento e quarenta e um reais e setenta e três centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

#### Suplementação

03.000.00.0000.0.000.	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
03.002.00.0000.0000.0.000.	Divisão de Recursos Humanos	
03.002.04.122.0004.2.007.	Manutenção dos Recursos Humanos	
36 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.951,78
37 - 3.1.90.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	217,66
04.000.00.0000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
04.002.00.0000.0000.0.000.	Divisão de Tributação	
04.002.04.123.0005.2.012.	Manutenção das Atividades de Tributação	
185 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	124,12
04.004.00.0000.0000.0.000.	Divisão de Contabilidade	
04.004.04.123.0005.2.013.	Manutenção da Divisão de Contabilidade	
203 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	112,42
05.000.00.0000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.002.00.0000.0000.0.000.	Fundo Municipal de Saúde	
05.002.10.122.0004.2.273.	Coordenação da Secretaria de Saúde	
219 - 3.1.90.11.00.00	01303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	208,28
05.002.10.304.0012.2.045.	AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
290 - 3.1.90.11.00.00	01303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.100,36
05.003.00.0000.0000.0.000.	Divisão Hospital Municipal	
05.003.10.302.0013.2.015.	Manutenção Hospitalar Municipal	
313 - 3.1.90.11.00.00	01303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.757,32
06.000.00.0000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.001.00.0000.0000.0.000.	Divisão do Ensino Fundamental	
06.001.12.361.0017.2.016.	Administração do Ensino Fundamental	



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2697

Jardim Alegre, Terça-Feira, 23 de Dezembro de 2025



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE**  
Estado do Paraná

\*\* Elotech \*\*  
23/12/2025  
Pág. 1/1

Exercício: 2025

342 - 3.1.90.11.00.00	01101 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	165,68
06.001.12.361.0017.2.019.	Manutenção do Ensino Fundamental	
358 - 3.1.90.11.00.00	01101 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	79.094,66
362 - 3.1.90.13.00.00	01101 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.936,99
06.001.12.361.0038.2.020.	Manutenção do Transporte Escolar	
398 - 3.1.90.11.00.00	01101 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.578,78
11.000.00.0000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
11.001.00.0000.0000.0.000.	Fundo Municipal de Assistência Social	
11.001.08.122.0004.2.262.	Coordenação das Atividades de Assistencia Social	
644 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	156,40
11.001.08.245.0010.2.063.	Manutenção do Programa de Proteção Social Especial - Piso Fixo de Media Compl II	
665 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.833,00
13.000.00.0000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
13.001.00.0000.0000.0.000.	Divisao de Planejamento	
13.001.04.121.0003.2.004.	Manutenção do Planejamento	
725 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.833,79
14.000.00.0000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRANSPORTE RODOVIARIOS MUNICIPAIS	
14.001.00.0000.0000.0.000.	DIVISAO DOS TRANSPORTES RODOVIARIOS MUNICIPAIS	
14.001.26.782.0038.2.025.	Manutenção dos Serviços Rodoviários Municipais	
737 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	23.762,83
738 - 3.1.90.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	3.450,34
14.002.00.0000.0000.0.000.	DIVISAO DE OFICINA MECANICA	
14.002.04.122.0004.2.078.	Manutenção das Atividades da Oficina Mecânica	
755 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	14.798,38
756 - 3.1.90.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.725,83
15.000.00.0000.0000.0.000.	CONTROLE INTERNO	
15.001.00.0000.0000.0.000.	Controlador Interno	
15.001.02.062.0002.2.011.	Manutenção das Atividades da Unidade do Controle Interno	
771 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.079,84
16.000.00.0000.0000.0.000.	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
16.002.00.0000.0000.0.000.	SUBPROCURADORIA ADMINISTRATIVA E JUDICIAL	
16.002.02.062.0002.2.268.	Manutenção da Subprocuradoria	
791 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.275,93
792 - 3.1.90.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.977,34

**Total Suplementação: 165.141,73**

**Artigo 2º** - Para atender o disposto no Artigo 1º deste

Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2697

Jardim Alegre, Terça-Feira, 23 de Dezembro de 2025



Exercício: 2025

\*\* Elotech \*\*  
23/12/2025  
Pág. 1/1

## Redução

03.000.00.0000.0000.000.	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
03.002.00.0000.0000.000.	Divisão de Recursos Humanos	
03.002.04.122.0004.2.007.	Manutenção dos Recursos Humanos	
38 - 3.1.90.94.00.00	01000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00
39 - 3.3.90.14.00.00	01000 DIÁRIAS - CIVIL	1.000,13
40 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	2.318,77
43 - 3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.820,23
46 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30,31
04.000.00.0000.0000.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
04.002.00.0000.0000.000.	Divisão de Tributação	
04.002.04.123.0005.2.012.	Manutenção das Atividades de Tributação	
186 - 3.1.90.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	124,12
04.004.00.0000.0000.000.	Divisão de Contabilidade	
04.004.04.123.0005.2.013.	Manutenção da Divisão de Contabilidade	
204 - 3.1.90.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	112,42
05.000.00.0000.0000.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.002.00.0000.0000.000.	Fundo Municipal de Saúde	
05.002.10.122.0004.2.273.	Coordenação da Secretaria de Saúde	
220 - 3.1.90.13.00.00	01303 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	208,28
05.002.10.304.0012.2.045.	AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
293 - 3.1.90.13.00.00	01303 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	2.100,36
05.003.00.0000.0000.000.	Divisão Hospital Municipal	
05.003.10.302.0013.2.015.	Manutenção Hospitalar Municipal	
314 - 3.1.90.13.00.00	01303 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	3.757,32
06.000.00.0000.0000.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.001.00.0000.0000.000.	Divisão do Ensino Fundamental	
06.001.12.361.0017.2.016.	Administração do Ensino Fundamental	
344 - 3.1.90.13.00.00	01101 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	165,68
06.001.12.361.0017.2.019.	Manutenção do Ensino Fundamental	
1032 - 4.4.90.51.00.00	01102 OBRAS E INSTALAÇÕES	81.031,65
06.001.12.361.0038.2.020.	Manutenção do Transporte Escolar	
402 - 3.1.90.13.00.00	01101 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	2.578,78
08.000.00.0000.0000.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	
08.001.00.0000.0000.000.	Divisão de Obras e Viação	
08.001.15.451.0024.1.002.	Obras Preliminares, Pavimentação Asfáltica e Recap.	
547 - 4.4.90.51.00.00	01000 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.268,62
11.000.00.0000.0000.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
11.001.00.0000.0000.000.	Fundo Municipal de Assistência Social	
11.001.08.122.0004.2.262.	Coordenação das Atividades de Assistencia Social	
645 - 3.1.90.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	156,40
11.001.08.245.0010.2.063.	Manutenção do Programa de Proteção Social Especial - Piso Fixo de Media Compl II	
667 - 3.3.50.43.00.00	01000 SUBVENÇÕES SOCIAIS	4.833,00
13.000.00.0000.0000.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
13.001.00.0000.0000.000.	Divisao de Planejamento	
13.001.04.121.0003.2.004.	Manutenção do Planejamento	
726 - 3.1.90.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.784,43



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2697

Jardim Alegre, Terça-Feira, 23 de Dezembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE  
Estado do Paraná

Exercício: 2025

\*\* Elotech \*\*  
23/12/2025  
Pág. 1/1

728 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	1.049,36
14.000.00.000.0000.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRANSPORTE RODOVIARIOS MUNICIPAIS	
14.001.00.000.0000.000.	DIVISAO DOS TRANSPORTES RODOVIARIOS MUNICIPAIS	
14.001.26.782.0038.2.025.	Manutenção dos Serviços Rodoviários Municipais	
739 - 3.3.90.14.00.00	01000 DIÁRIAS - CIVIL	4.304,41
751 - 3.3.90.40.00.00	01000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	6.000,00
752 - 3.3.90.93.00.00	01000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	606,74
753 - 4.4.90.51.00.00	01000 OBRAS E INSTALAÇÕES	8.494,42
754 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.807,60
14.002.00.000.0000.000.	DIVISAO DE OFICINA MECANICA	
14.002.04.122.0004.2.078.	Manutenção das Atividades da Oficina Mecânica	
757 - 3.3.90.14.00.00	01000 DIÁRIAS - CIVIL	1.213,49
762 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	14.042,10
15.000.00.000.0000.000.	CONTROLE INTERNO	
15.001.00.000.0000.000.	Controlador Interno	
15.001.02.062.0002.2.011.	Manutenção das Atividades da Unidade do Controle Interno	
772 - 3.1.90.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	2.831,79
773 - 3.3.90.14.00.00	01000 DIÁRIAS - CIVIL	3.248,05
16.000.00.000.0000.000.	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
16.002.00.000.0000.000.	SUBPROCURADORIA ADMINISTRATIVA E JUDICIAL	
16.002.02.062.0002.2.268.	Manutenção da Subprocuradoria	
793 - 3.3.90.14.00.00	01000 DIÁRIAS - CIVIL	3.646,53
794 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
795 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00
796 - 3.3.90.93.00.00	01000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	606,74
<b>Total Redução:</b>		<b>165.141,73</b>

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de JARDIM ALEGRE , Estado do Paraná, em 23 de dezembro de 2025.

**MOISES LNORTOVZ DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2697

Jardim Alegre, Terça-Feira, 23 de Dezembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE  
Estado do Paraná

Exercício: 2025

\*\* Elotech \*\*  
23/12/2025  
Pág. 1/1

## Decreto nº 347/2025 de 23/12/2025

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de JARDIM ALEGRE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2700/2024 de 18/12/2024.

### Decreta:

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 476.715,41** (**quatrocentos e setenta e seis mil setecentos e quinze reais e quarenta e um centavos**), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

#### Suplementação

02.000.00.0000.000.	GABINETE DO PREFEITO	
02.001.00.0000.000.	Gabinete	
02.001.04.122.0004.2.002.	Manutencao do Gabinete do Prefeito	
1 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.800,00
2 - 3.1.90.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	2.736,20
03.000.00.0000.000.	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
03.001.00.0000.000.	Divisão de Administração	
03.001.04.122.0004.2.065.	Manutenção das Atividades de Divisao de Administração	
13 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13.120,77
14 - 3.1.90.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.168,83
03.002.00.0000.000.	Divisão de Recursos Humanos	
03.002.04.122.0004.2.007.	Manutenção dos Recursos Humanos	
36 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.330,58
37 - 3.1.90.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	568,67
03.002.09.272.0011.2.008.	Encargos com Inativos e Pensionistas	
48 - 3.1.90.01.00.00	01000 APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	876,48
03.004.00.0000.000.	Divisão de Compras e Almoxarifado	
03.004.04.122.0004.2.067.	Manutenção das Atividades de Compras	
69 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.628,80
70 - 3.1.90.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	157,08
03.005.00.0000.000.	Divisão de Licitação e Contratos	
03.005.04.122.0004.2.058.	Manutenção das Atividades de Licitação	
85 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.372,71
86 - 3.1.90.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	168,16
03.006.00.0000.000.	Divisão de Engenharia	



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2697

Jardim Alegre, Terça-Feira, 23 de Dezembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE  
Estado do Paraná

Exercício: 2025

\*\* Elotech \*\*  
23/12/2025  
Pág. 1/1

03.006.04.122.0004.2.060.	Manutenção das Atividades da Divisão de Engenharia	
102 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.364,67
103 - 3.1.90.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	75,76
04.000.00.0000.0000.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
04.001.00.0000.0000.000.	Divisão de Finanças	
04.001.04.122.0005.2.074.	Manutenção das Atividades da Divisão de Finanças	
173 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.255,74
174 - 3.1.90.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	12,70
04.002.00.0000.0000.000.	Divisão de Tributação	
04.002.04.123.0005.2.012.	Manutenção das Atividades de Tributação	
185 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	710,46
04.004.00.0000.0000.000.	Divisão de Contabilidade	
04.004.04.123.0005.2.013.	Manutenção da Divisão de Contabilidade	
203 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	76,78
05.000.00.0000.0000.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.002.00.0000.0000.000.	Fundo Municipal de Saúde	
05.002.10.301.0012.2.041.	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde- PACS	
256 - 3.1.90.11.00.00	01303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	236,40
258 - 3.1.90.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	26,41
05.002.10.301.0012.2.046.	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde- PSB	
261 - 3.1.90.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	201,21
05.002.10.304.0012.2.082.	Defesa Sanitária Animal	
303 - 3.3.50.43.00.00	01000 SUBVENÇÕES SOCIAIS	3.146,00
05.002.10.305.0012.2.088.	AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA MUNICIPAL	
304 - 3.1.90.11.00.00	01303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.041,66
305 - 3.1.90.13.00.00	01303 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	290,16
05.003.00.0000.0000.000.	Divisão Hospital Municipal	
05.003.10.302.0013.2.015.	Manutenção Hospitalar Municipal	
313 - 3.1.90.11.00.00	01303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.908,34
06.000.00.0000.0000.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.001.00.0000.0000.000.	Divisão do Ensino Fundamental	
06.001.12.361.0017.2.016.	Administração do Ensino Fundamental	
342 - 3.1.90.11.00.00	01101 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.850,10
343 - 3.1.90.11.00.00	01102 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.100,97
345 - 3.1.90.13.00.00	01102 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	254,57
06.001.12.361.0017.2.019.	Manutenção do Ensino Fundamental	
362 - 3.1.90.13.00.00	01101 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	4.576,53
06.001.12.361.0038.2.020.	Manutenção do Transporte Escolar	
398 - 3.1.90.11.00.00	01101 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.814,56
06.003.00.0000.0000.000.	Divisão de Educação Infantil	
06.003.12.365.0017.2.022.	Manutenção do Ensino Pré- Escolar	



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2697

Jardim Alegre, Terça-Feira, 23 de Dezembro de 2025



Exercício: 2025

\*\* Elotech \*\*  
23/12/2025  
Pág. 1/1

457 - 3.1.90.11.00.00	01101 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.653,00
461 - 3.1.90.13.00.00	01101 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	390,04
06.003.12.365.0017.2.049.	Manutenção Centro de Educação Infantil - Creche	
478 - 3.1.90.11.00.00	01101 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	39.098,14
481 - 3.1.90.13.00.00	01101 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	304,53
07.000.00.0000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E CULTURA	
07.002.00.0000.0000.0.000.	Divisão de Esportes e Laser	
07.002.27.812.0039.2.024.	Manutenção da Divisão de Esporte e Laser	
506 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.371,78
507 - 3.1.90.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.766,24
07.003.00.0000.0000.0.000.	Divisão de Cultura	
07.003.13.392.0044.2.264.	Manutenção da Divisão de Cultura	
520 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.897,12
521 - 3.1.90.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	29,14
08.000.00.0000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	
08.002.00.0000.0000.0.000.	Divisão de Serviços Urbanos	
08.002.15.452.0025.2.027.	Manutenção de Limpeza Pública	
554 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.369,32
555 - 3.1.90.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.153,36
08.002.15.452.0025.2.029.	Manutenção de Cemitérios e Capela Mortuária	
572 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.483,58
08.003.00.0000.0000.0.000.	Gabinete do Secretário de Obras e Urbanismo	
08.003.04.122.0004.2.276.	Coordenação da Secretaria de Obras e Urbanismo	
588 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	21.950,68
10.000.00.0000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMÉRCIO E INDÚSTRIA	
10.002.00.0000.0000.0.000.	Divisão da Industria	
10.002.22.661.0034.2.089.	Divisao de Industrias	
625 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	978,83
11.000.00.0000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
11.001.00.0000.0000.0.000.	Fundo Municipal de Assistência Social	
11.001.08.122.0004.2.035.	Manutenção de Programas de Proteção Social Básica - IGD	
1004 - 3.1.90.13.00.00	03000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	71,24
11.001.08.122.0004.2.262.	Coordenação das Atividades de Assistencia Social	
644 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	707,24
11.001.08.245.0010.2.061.	Manutenção de Programa de Proteção Social Basica - PAIF	
656 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	48.126,80
657 - 3.1.90.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.200,23
11.001.08.245.0010.2.063.	Manutenção do Programa de Proteção Social Especial - Piso Fixo de Media Compl II	
665 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	78.780,35
666 - 3.1.90.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	10.699,43



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2697

Jardim Alegre, Terça-Feira, 23 de Dezembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE  
Estado do Paraná

Exercício: 2025

\*\* Elotech \*\*  
23/12/2025  
Pág. 1/1

12.000.00.000.0000.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
12.001.00.000.0000.000.	Divisão do Meio Ambiente	
12.001.18.541.0029.2.064.	Manutenção da Divisão de Meio Ambiente	
703 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12.645,27
704 - 3.1.90.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	996,30
14.000.00.000.0000.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRANSPORTE RODOVIARIOS MUNICIPAIS	
14.001.00.000.0000.000.	DIVISAO DOS TRANSPORTES RODOVIARIOS MUNICIPAIS	
14.001.26.782.0038.2.025.	Manutenção dos Serviços Rodoviários Municipais	
737 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	125.378,35
16.000.00.000.0000.000.	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
16.002.00.000.0000.000.	SUBPROCURADORIA ADMINISTRATIVA E JUDICIAL	
16.002.02.062.0002.2.268.	Manutenção da Subprocuradoria	
791 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.793,14
<b>Total Suplementação:</b>		<b>476.715,41</b>

**Artigo 2º** - Para atender o disposto no Artigo 1º deste

Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

**Redução**

02.000.00.0000.0000.	GABINETE DO PREFEITO	
02.001.00.0000.0000.	Gabinete	
02.001.04.122.0004.2.002.	Manutencao do Gabinete do Prefeito	
5 - 3.3.90.33.00.00	01000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	876,48
6 - 3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	530,00
03.000.00.0000.0000.	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
03.001.00.0000.0000.	Divisão de Administração	
03.001.04.243.0009.2.038.	Manutenção do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e Adolescente	
29 - 3.1.90.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	16,33
03.002.00.0000.0000.	Divisão de Recursos Humanos	
03.002.09.272.0011.2.008.	Encargos com Inativos e Pensionistas	
49 - 3.1.90.03.00.00	01000 PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	27,21
03.003.00.0000.0000.	Divisão de Patrimônio e Materiais	
03.003.04.122.0004.2.056.	Manutenção de Conselho Comunitário de Segurança	
52 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	530,00
53 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.590,00
03.003.04.122.0004.2.066.	Manutenção das Atividades do Patrimônio e Materiais	
56 - 3.3.90.14.00.00	01000 DIÁRIAS - CIVIL	530,00
57 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	1.060,00
58 - 3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	530,00
61 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.120,00
03.003.04.122.0004.2.259.	Manutenção da divisão de frotas	
62 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	27,82



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2697

Jardim Alegre, Terça-Feira, 23 de Dezembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE  
Estado do Paraná

Exercício: 2025

\*\* Elotech \*\*  
23/12/2025  
Pág. 1/1

63 - 3.1.90.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	36,34
68 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.600,00
03.004.00.0000.0000.0.000.	Divisão de Compras e Almoxarifado	
03.004.04.122.0004.2.067.	Manutenção das Atividades de Compras	
76 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.590,90
03.004.04.122.0004.2.068.	Manutenção do Almoxarifado	
77 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	58,31
78 - 3.1.90.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	594,80
82 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
03.005.00.0000.0000.0.000.	Divisão de Licitação e Contratos	
03.005.04.122.0004.2.058.	Manutenção das Atividades de Licitação	
93 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	870,00
03.005.04.122.0004.2.069.	Manutenção das Atividades de Contratos	
94 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	48,72
95 - 3.1.90.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	88,91
100 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.180,00
101 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	960,01
03.006.00.0000.0000.0.000.	Divisão de Engenharia	
03.006.04.122.0004.2.060.	Manutenção das Atividades da Divisão de Engenharia	
109 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.958,00
03.007.00.0000.0000.0.000.	Divisão de Serviços Gerais	
03.007.04.122.0004.2.009.	Manutenção das Atividades de Serviços Gerais	
110 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	154,70
111 - 3.1.90.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	204,69
03.007.04.122.0004.2.070.	Manutenção das Atividades da Unidade Municipal de Cadastro - UMC	
129 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	93,56
130 - 3.1.90.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	19,34
134 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	575,00
03.007.04.122.0004.2.071.	Manutenção das Atividades do Posto de Atendimento do DETRAN	
136 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	183,84
137 - 3.1.90.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	200,89
138 - 3.3.90.14.00.00	01000 DIÁRIAS - CIVIL	1.209,23
139 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	502,21
140 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.545,85
141 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	107,00
03.007.04.122.0004.2.072.	Manutenção das Atividades do Terminal Rodoviário	
144 - 3.3.90.14.00.00	01000 DIÁRIAS - CIVIL	530,00
146 - 3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	530,00
148 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	217,60
03.007.04.122.0004.2.073.	Manutenção das Atividades da Junta de Serviços Militares e Identificação	



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2697

Jardim Alegre, Terça-Feira, 23 de Dezembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE  
Estado do Paraná

Exercício: 2025

\*\* Elotech \*\*  
23/12/2025  
Pág. 1/1

149 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	41,66
150 - 3.1.90.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	66,29
151 - 3.3.90.14.00.00	01000 DIÁRIAS - CIVIL	2.500,00
154 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.060,00
03.008.00.0000.0000.0000.	Assessoria de Imprensa	
03.008.24.122.0004.2.256.	MANTENÇÃO DE ASSESSORIA DE IMPRENSA	
156 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	174,26
157 - 3.1.90.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	330,17
04.000.00.0000.0000.0000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
04.003.00.0000.0000.0000.	Divisão de Fiscalização	
04.003.04.123.0005.2.075.	Manutenção das Atividades de Fiscalização	
195 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	90,66
196 - 3.1.90.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	94,99
04.005.00.0000.0000.0000.	Divisão de Empenho e Liquidação	
04.005.04.123.0005.2.076.	Manutenção da Divisão de Empenhos e Liquidação	
211 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6,76
212 - 3.1.90.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	10,12
05.000.00.0000.0000.0000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.002.00.0000.0000.0000.	Fundo Municipal de Saúde	
05.002.10.301.0012.2.014.	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
229 - 3.1.90.11.00.00	01303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.706,52
230 - 3.1.90.13.00.00	01303 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	2.720,82
233 - 3.3.50.43.00.00	01000 SUBVENÇÕES SOCIAIS	250,00
240 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	39,80
242 - 3.3.90.32.00.00	01000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	86,10
05.002.10.301.0012.2.047.	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde- PSF	
264 - 3.1.90.13.00.00	01303 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	236,40
05.002.10.301.0012.2.265.	Manutenção da Assistência Farmacêutica	
267 - 3.1.90.11.00.00	01303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	754,66
05.002.10.302.0013.2.054.	Manutenção da Despesa com Consórcio Municipal de Saúde	
286 - 3.3.71.70.00.00	01000 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	2.130,00
05.002.10.304.0012.2.045.	AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
293 - 3.1.90.13.00.00	01303 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	2.058,16
05.002.10.305.0012.2.088.	AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA MUNICIPAL	
312 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	640,00
06.000.00.0000.0000.0000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.001.00.0000.0000.0000.	Divisão do Ensino Fundamental	
06.001.12.361.0017.2.019.	Manutenção do Ensino Fundamental	
1032 - 4.4.90.51.00.00	01102 OBRAS E INSTALAÇÕES	49.608,31
06.001.12.367.0017.2.023.	Manutenção da Educação Especial	
434 - 3.1.90.11.00.00	01101 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	14.394,85



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2697

Jardim Alegre, Terça-Feira, 23 de Dezembro de 2025



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE**  
Estado do Paraná

Exercício: 2025

\*\* Elotech \*\*  
23/12/2025  
Pág. 1/1

437 - 3.1.90.13.00.00	01101 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	2.039,28
07.000.00.0000.0000.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E CULTURA	
07.001.00.0000.0000.000.	Gabinete do Secretário de Esporte, Lazer e Cultura	
07.001.04.122.0004.2.284.	Manutenção da Secretaria de Esporte, Lazer e Cultura	
498 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	69,28
499 - 3.1.90.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	69,27
08.000.00.0000.0000.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	
08.001.00.0000.0000.000.	Divisão de Obras e Viação	
08.001.15.451.0024.1.002.	Obras Preliminares, Pavimentação Asfáltica e Recap.	
963 - 3.3.90.39.00.00	03000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	71,24
547 - 4.4.90.51.00.00	01000 OBRAS E INSTALAÇÕES	66.361,30
08.002.00.0000.0000.000.	Divisão de Serviços Urbanos	
08.002.15.452.0025.2.029.	Manutenção de Cemitérios e Capela Mortuária	
573 - 3.1.90.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	579,70
08.003.00.0000.0000.000.	Gabinete do Secretário de Obras e Urbanismo	
08.003.04.122.0004.2.276.	Coordenação da Secretaria de Obras e Urbanismo	
589 - 3.1.90.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	721,57
09.000.00.0000.0000.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
09.001.00.0000.0000.000.	Divisão de Agropecuária	
09.001.20.608.0003.2.031.	Manutenção da Divisão de Agropecuária	
601 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16.789,44
602 - 3.1.90.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	5.559,80
10.000.00.0000.0000.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMÉRCIO E INDÚSTRIA	
10.002.00.0000.0000.000.	Divisão da Indústria	
10.002.22.661.0034.2.089.	Divisão de Indústrias	
626 - 3.1.90.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	151,96
11.000.00.0000.0000.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
11.001.00.0000.0000.000.	Fundo Municipal de Assistência Social	
11.001.08.122.0004.2.262.	Coordenação das Atividades de Assistência Social	
654 - 4.4.90.51.00.00	01000 OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
655 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.063,00
11.001.08.245.0010.2.061.	Manutenção de Programa de Proteção Social Básica - PAIF	
664 - 4.4.90.51.00.00	01000 OBRAS E INSTALAÇÕES	40.000,00
11.001.08.245.0010.2.080.	Manutenção de Programas - Benefícios Eventuais	
672 - 3.3.90.32.00.00	01000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	80.811,16
11.001.08.245.0010.2.255.	Piso Básico Variável - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	
676 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.733,83
677 - 3.1.90.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.821,77
13.000.00.0000.0000.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
13.001.00.0000.0000.000.	Divisão de Planejamento	
13.001.04.121.0003.2.004.	Manutenção do Planejamento	
729 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	43.642,07
14.000.00.0000.0000.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRANSPORTE RODOVIÁRIO MUNICIPAL	
14.001.00.0000.0000.000.	DIVISÃO DOS TRANSPORTES RODOVIÁRIOS MUNICIPAIS	



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2697

Jardim Alegre, Terça-Feira, 23 de Dezembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE  
Estado do Paraná

Exercício: 2025

\*\* Elotech \*\*  
23/12/2025  
Pág. 1/1

14.001.26.782.0038.1.027.	RECUPERAÇAO DE ESTRADAS VICINAIS E PONTES	
735 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
736 - 4.4.90.51.00.00	01000 OBRAS E INSTALAÇÕES DIVISAO DE OFICINA MECANICA	1.719,10
14.002.00.0000.0000.000.	Manutenção das Atividades da Oficina Mecânica	
14.002.04.122.0004.2.078.	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	70.000,00
762 - 3.3.90.39.00.00	Manutenção das Atividades da Borracharia	
14.002.04.122.0004.2.079.	01000 DIÁRIAS - CIVIL	1.820,23
766 - 3.3.90.14.00.00	CONTROLE INTERNO	
15.000.00.0000.0000.000.	Controlador Interno	
15.001.00.0000.0000.000.	Manutenção das Atividades da Unidade do Controle Interno	
15.001.02.062.0002.2.011.	01000 MATERIAL DE CONSUMO	1.537,06
774 - 3.3.90.30.00.00	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
16.000.00.0000.0000.000.	PROCURADORIA ADMINISTRATIVA E JUDICIAL	
16.001.00.0000.0000.000.	Manutenção da Assessoria Jurídica	
16.001.02.062.0002.2.003.	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	987,73
780 - 3.1.90.11.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.268,35
781 - 3.1.90.13.00.00		
	Total Redução:	<b>476.715,41</b>

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de JARDIM ALEGRE , Estado do Paraná, em 23 de dezembro de 2025.

MOISES LNORTOVZ DOS SANTOS  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2697

Jardim Alegre, Terça-Feira, 23 de Dezembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE  
Estado do Paraná

Exercício: 2025

\*\* Elotech \*\*  
23/12/2025  
Pág. 1/1

## Decreto nº 348/2025 de 23/12/2025

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de JARDIM ALEGRE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2700/2024 de 18/12/2024.

### Decreta:

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 1.000,00 (um mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

#### Suplementação

05.000.00.000.0000.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
05.002.00.000.0000.000.	Fundo Municipal de Saúde
05.002.10.301.0012.2.041.	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde- PACS
257 - 3.1.90.11.00.00 011051 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
	<b>Total Suplementação:</b> 1.000,00

**Artigo 2º** - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita:1.7.1.3.50.11.00.000000000	Fonte: 1051	1.000,00
		<b>Total da Receita:</b> 1.000,00

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de JARDIM ALEGRE , Estado do Paraná, em 23 de dezembro de 2025.

**MOISES LNORTOVZ DOS SANTOS**  
**Prefeito Municipal**